



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01944 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A573E501FA8891AC49B49BCA3F184581

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2023.
- ATO COMPLEMENTAR Nº 006.2023 AO EDITAL Nº 001.2023/SEMEC - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR DO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS UNI
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 183-2021.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 147-2022.
- ATO COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL Nº 001/2023 - SEMEC: RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ATO COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL 001/2023 - SEMEC: CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO ESCOLAR E TÍTULOS.
- PARECER 001 - EDITAL 001/2023 - SEMEC
- PARECER 002 - EDITAL 001/2023 - SEMEC
- EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Presencial de nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público aos interessados que, fica alterado a data de abertura do **Pregão Presencial Pesencial de nº 013/2023**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E BEBIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, para às **09H30m do dia 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2023**. Informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1843 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br; Cafarnaum/BA, 29/09/2023 – Tatiane Boaventura Batista – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ATO COMPLEMENTAR Nº. 006 EDITAL Nº. 001/2023/SEMEC

“Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos contra gabarito preliminar da avaliação de conhecimentos do curso de gestão escolar do processo seletivo diretor e vice-diretor das Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Cafarnaum, Bahia para o biênio 2024-2025.”

A COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM, BAHIA, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 001/2023/SEMEC, de 06 de setembro de 2023, item 8.3, o qual estabelece quanto, as respostas e decisões decorrentes do exame dos recursos serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, e enviadas para o e-mail do(a) /candidato(a);

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – PROVA ESCRITA do Curso de Gestão Escolar, divulgada através do ATO COMPLEMENTAR 005, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 26 de setembro de 2023, conforme segue:

INSC.	CANDIDATO(A)	CARGO/ FUNÇÃO	STATUS DO RECURSO	MOTIVO
009	Elizanete Oliveira Brotas	Vice-diretor(a) Escolar	DEFERIDO	A questão de número 14, a opção correta é a letra “D”.
009	Elizanete Oliveira Brotas	Vice-diretor(a) Escolar	INDEFERIDO	A questão de número 24, a opção correta é a letra “B”.
009	Elizanete Oliveira Brotas	Vice-diretor(a) Escolar	INDEFERIDO	Recurso não aceito. Questão com base na Lei. nº 14.113/2020.
015	Normaci Anunciação da Silva	Vice-diretor(a) Escolar	DEFERIDO	A questão de número 14, a opção correta é a letra “D”.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente ato complementar.

Cafarnaum, Bahia, 28 de setembro de 2023.

Liliane Pereira Menino da Silva
LILIANE PEREIRA MENINO DA SILVA

Presidente da Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo
Decreto Municipal Nº 361/2023.

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2021

Contrato nº 183/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
CONTRATADO: LEEC ENTRETENIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais
12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º. Sueli Fernandes de
Souza Novais. 29 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
147/2022

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 147/2022 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia - Contratada: L K ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.642.953/0001-72. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BA, CONV/CONDER Nº 355/2022. Objeto do Aditivo: Fica suprimido no valor de R\$ 2.384,72 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o equivalente a 0,30% ao contrato original, passando o valor total do contrato para R\$ 785.685,57 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Cafarnaum/BA, em 06/09/2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA

COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ATO COMPLEMENTAR Nº. 007
EDITAL Nº. 001/2023/SEMEC

“Dispõe sobre a divulgação do resultado dos classificados na primeira etapa do processo seletivo de diretor e vice-diretor das Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Cafarnaum, Bahia para o biênio 2024-2025.”

A COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM, BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital 001/2023/SEMEC, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Tornar público a lista dos aprovados, por ordem de classificação na AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – PROVA OBJETIVA DO CURSO DE GESTÃO ESCOLAR, previsto na primeira etapa do Processo Seletivo de gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Cafarnaum, Bahia, conforme segue:

CL.	CANDIDATO(A)	CARGO / FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
1	Arenilton César Araújo Santana	Diretor(a) Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães	34	CLASSIFICADO
2	Joaquim Oliveira Brotas	Diretor(a) Escolar	Centro Educacional Henrique Brito Filho	32	CLASSIFICADO
3	Delma Xavier dos Anjos Santos	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal Getúlio Vargas	27	CLASSIFICADO
3	Nívia Vilela de Souza	Vice-diretor Escolar	Escola Municipal Arlete Góis	27	CLASSIFICADO
3	Robervânia Barbosa de Souza	Vice-diretor Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães	27	CLASSIFICADO
3	Valdenir Bispo de Sena	Diretor(a) Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães	27	CLASSIFICADO
4	Sirlei Sena de Oliveira Brito	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal Arlete Góis	26	CLASSIFICADO
5	Joelma Nascimento dos Santos	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 03	23	CLASSIFICADO
6	Eudes Teodoro dos Santos	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 01	21	CLASSIFICADO
7	Maria dos Reis de Oliveira Fonseca	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 04	20	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

7	Gicerlane Araújo do Nascimento	Vice-diretor Escolar	Pré Escola Descobrindo o Saber	20	CLASSIFICADO
7	Normaci Anunciação da Silva	Vice-diretor Escolar	Centro Educacional Henrique Brito Filho	20	CLASSIFICADO
7	Manoel Messias Ferreira Júnior	Diretor(a) Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães	20	CLASSIFICADO
7	Vagna Pereira Correia de Moraes	Vice-diretor Escolar	Pré Escola Descobrindo o Saber	20	CLASSIFICADO
8	Jercimayre Beliz da Silva	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 02	18	ELIMINADO
8	Louricena Dias de Andrade	Diretor(a) Escolar	Pré Escola Descobrindo o Saber	17	ELIMINADO
9	Elizanete Oliveira Brotas	Vice-diretor Escolar	Pré Escola Descobrindo o Saber	16	ELIMINADO
10	Maria Miriam Ferreira da Silva	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 02	15	ELIMINADO
11	Claudia Luciana Cavalcante Almeida	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 02	---	ELIMINADO
12	Gilcelio Anunciação de Oliveira	Vice-diretor Escolar	Pré Escola Descobrindo o Saber	---	ELIMINADO

Os candidatos Classificados na 1ª Etapa serão convocados para entrega do Plano de Trabalho de Gestão Escolar e títulos que poderá ser entregue no dia 4 de outubro de 2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente ato complementar.

Cafarnaum, Bahia, 29 de setembro de 2023.

Liliane Pereira Menino da Silva
LILIANE PEREIRA MENINO DA SILVA

Presidente da Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo
Decreto Municipal Nº 361/2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Processo Seletivo

 ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA

COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ATO COMPLEMENTAR Nº. 008 EDITAL Nº. 001/2023/SEMEC

“Dispõe sobre convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo de diretor e vice-diretor das Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Cafarnaum, Bahia para o biênio 2024-2025, para a entrega do Plano de Trabalho de Gestão Escolar.”

A COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAFARNAUM, BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital 001/2023/SEMEC, de 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

CONVOCAR os participantes do Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cafarnaum, Bahia, classificados na 1ª Etapa, para entrega e apresentação do Plano de Trabalho de Gestão Escolar, no dia 4 de outubro de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Cafarnaum, Bahia, no período entre 8 horas e 12 horas. O Plano de Trabalho deve ser entregue impresso, e a ordem de apresentação seguirá de acordo com a ordem de entrega dos mesmos.

CL.	CANDIDATO(A)	CARGO / FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
1	Arenilton César Araújo Santana	Diretor(a) Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães
2	Joaquim Oliveira Brotas	Diretor(a) Escolar	Centro Educacional Henrique Brito Filho
3	Delma Xavier dos Anjos Santos	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal Getúlio Vargas
3	Nívia Vilela de Souza	Vice-diretor Escolar	Escola Municipal Arlete Góis
3	Robervânia Barbosa de Souza	Vice-diretor Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães
3	Valdenir Bispo de Sena	Diretor(a) Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães
4	Sirlei Sena de Oliveira Brito	Diretor(a) Escolar	Escola Municipal Arlete Góis
5	Joelma Nascimento dos Santos	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 03
6	Eudes Teodoro dos Santos	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 01

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

7	Maria dos Reis de Oliveira Fonseca	Diretor(a) Escolar	Núcleo Escolar 04
7	Gicerlane Araújo do Nascimento	Vice-diretor Escolar	Pré Escola Descobrindo o Saber
7	Normaci Anunciação da Silva	Vice-diretor Escolar	Centro Educacional Henrique Brito Filho
7	Manoel Messias Ferreira Júnior	Diretor(a) Escolar	Esc. Mun. Coriolano Neves Guimarães
7	Vagna Pereira Correia de Moraes	Vice-diretor Escolar	Pré Escola Descobrindo o Saber

O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato(a) e resultará na eliminação do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente ato complementar.

Cafarnaum, Bahia, 29 de setembro de 2023.

Liliane Pereira Menino da Silva
LILIANE PEREIRA MENINO DA SILVA

Presidente da Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo
Decreto Municipal Nº 361/2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos

 ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA

COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PARECER 001 – EDITAL 001/2023/SEMEC

Com objetivo de cumprir o que determina o disposto no Decreto Municipal nº 361/2023 e Edital 001/2023/SEMEC de 06 de setembro de 2023. A **Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cafarnaum, Bahia**, resolve por meio deste, oficializar as considerações e verificações realizadas durante a primeira etapa do Processo Seletivo em questão.

Relatamos que no dia 25 de setembro 2023 foi realizado o CURSO DE GESTÃO ESCOLAR E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, conforme disposto na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, deste município de Cafarnaum.

Em face as ocorrências, relatamos que o candidato Sr. GILCELIO ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 022.207.945-20, inscrição nº 016, não compareceu ao curso ofertado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no turno matutino, realizado no horário das 08 horas as 12 horas, conforme demonstra a lista de presença assinada por todos os participantes presentes no horário informado. Porém, o mesmo compareceu de forma inequívoca para a realização da avaliação de conhecimentos (prova objetiva) aplicada no mesmo dia, no turno vespertino, no horário das 14 horas as 18 horas. Dessa forma, não totalizando as 8 (oito) horas de carga horária, conforme previsto no item 5.1.1 do Edital, que trata da primeira etapa do Processo Seletivo.

Considerando que os Itens 14.2, 14.3, 14.4 e 14.5 do Edital, consta:

“14.2. O ato de inscrição, gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da seleção pública, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste edital, devendo comprová-las no momento da contratação.”

“14.3 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.”

“14.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).”

“14.5 Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas. ”

Desta forma, avaliando que cabe a Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo, a fiscalização, coordenação geral e a resolução dos recursos porventura

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

interpostos no decorrer das etapas deste edital, ou até mesmo as resoluções e providências em casos omissos. Em conformidade ao art. 2º, do Decreto Municipal nº 361/2023, e do item 14.1 do EDITAL 001/2023/SEMEC.

Resolve, **ELIMINAR** bem como, **DESCCLASSIFICAR** o candidato **SR. GILCELIO ANUNCIAÇÃO DE OLVEIRA**, inscrição nº 016 para o cargo de VICE DIRETOR(A) ESCOLAR, da Unidade de Escolar Pré Escola Descobrindo o Saber.

É o parecer.

Cafarnaum, Bahia 26 de setembro de 2023.

Liliâne Pereira Menino da Silva
Presidente

Joabe de Souza Silva
Membro

João Francisco Barbosa Gomes
Membro

Maíra Frazão Guimarães
Membro

Marilene Erminia da Silva
Membro

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA
COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PARECER 002 – EDITAL 002/2023/SEMEC

Com objetivo de cumprir o que determina o disposto no Decreto Municipal nº 361/2023 e Edital 001/2023/SEMEC de 06 de setembro de 2023. A **Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cafarnaum, Bahia**, resolve por meio deste, oficializar as considerações e verificações realizadas durante a primeira etapa do Processo Seletivo em questão.

Relatamos que no dia 25 de setembro 2023 foi realizado o CURSO DE GESTÃO ESCOLAR E APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, conforme disposto na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, deste município de Cafarnaum.

Em face as ocorrências, relatamos que a candidata Sr^a. CLAUDIA LUCIANA CAVALCANTE ALMEIDA, portadora do CPF nº 000.824.235-63, inscrição nº 014, não compareceu para a realização da avaliação de conhecimentos, referente ao Curso de Gestão Escolar ofertado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no turno vespertino, realizado no horário das 14 horas as 18 horas, conforme demonstra a lista de presença assinada por todos os participantes presentes no horário informado. Afirmamos ainda que a mesma participou do primeiro momento do curso no turno matutino, no horário das 08 horas as 12 horas. Dessa forma, não totalizando as 8 (oito) horas de carga horária, conforme previsto no item 5.1.1 do Edital, que trata da primeira etapa do Processo Seletivo.

Considerando que os Itens 14.2, 14.3, 14.4 e 14.5 do Edital, consta:

“14.2. O ato de inscrição, gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as presentes instruções e de que aceita as condições da seleção pública, tais como se acham estabelecidas na legislação pertinente e neste edital, devendo comprová-las no momento da contratação.”

“14.3 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.”

“14.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).”

“14.5 Não serão prestadas informações por telefone a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.”

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.590.521-0001-07 | CAFARNAUM-BA



COMISSÃO EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Dessa forma, avaliando que cabe a Comissão Executiva de Acompanhamento do Processo Seletivo, a fiscalização, coordenação geral e a resolução dos recursos porventura interpostos no decorrer das etapas deste edital, ou até mesmo as resoluções e providências em casos omissos. Em conformidade ao art. 2º, do Decreto Municipal nº 361/2023, e do item 14.1 do EDITAL 001/2023/SEMEC.

Resolve, **ELIMINAR** bem como, **DECLASSIFICAR** a candidata **Srª. CLAUDIA LUCIANA CAVALCANTE ALMEIDA**, inscrição nº 014 para o cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR, da Unidade Núcleo Escolar 002.

É o parecer.

Cafarnaum, Bahia 26 de setembro de 2023.

Liliane Pereira Menino da Silva
Presidente

Joabe de Souza Silva
Membro

João Francisco Barbosa Gomes
Membro

Máira Frazão Guimarães
Membro

Marilene Erminia da Silva
Membro

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2022

Contrato nº 206/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
CONTRATADO: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Finalidade do
Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.
Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º. Sueli Fernandes de Souza Novais. 25 de
setembro de 2023.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A573E501FA8891AC49B49BCA3F184581

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 208/2022

Contrato nº 208/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
CONTRATADO: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI.
Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º. Sueli Fernandes de Souza Novais. 25 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022

Contrato nº 209/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO - EIRELI - ME.
Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º. Sueli Fernandes de Souza Novais. 25 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2022

Contrato nº 210/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
CONTRATADO: MED TECH EIRELI. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da
Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II
c/c §2º. Sueli Fernandes de Souza Novais. 25 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211/2022

Contrato nº 211/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
CONTRATADO: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI,
ODONTOMEDICENTER - ME. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência
do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º.
Sueli Fernandes de Souza Novais. 25 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2022

Contrato nº 213/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
CONTRATADO: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA. Finalidade do Aditivo:
Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento:
Art. 57, inciso II c/c §2º. Sueli Fernandes de Souza Novais. 25 de setembro de
2023.